

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos****RESOLUÇÃO SEAD Nº 480, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

Divulga o Resultado das Práticas Habilitadas no "Prêmio Mariluce Bittar".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento, no art. 2º, II, do Decreto Estadual Nº 11.439, de 13 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR, no Anexo Único, as Práticas Habilitadas e Inabilitadas por categoria, no que se refere à análise de documentos, no "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social – Terceira Edição" 2022 - 2023, conforme publicação no Diário Oficial Nº 11.243, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º. As entidades poderão interpor recurso no período de 6/11/2023 a 10/11/2023, conforme estabelecido no §4º do art. 7º, do Anexo I, da Resolução SEAD n. 345, de 15 de agosto de 2023, publicado no DOEMS n. 11.243, páginas 12 a 16.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO I – RESOLUÇÃO SEAD Nº 480, de 27 de outubro de 2023.

PRÁTICAS HABILITADAS

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
CAMPO GRANDE	AÇÕES DO PAIF - AS FAMÍLIAS MIGRANTES INTERNACIONAIS NO TERRITÓRIO DO CRAS GUANANDI
COSTA RICA	PROJETO PRIMAVERA 2023
SÃO GABRIEL DO OESTE	EDUCAR PRECISA SER UM ATO DE AMOR E NÃO DE VIOLÊNCIA
CAARAPÓ	DESAFIOS E AVANÇOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES INDÍGENAS
DOURADOS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS E QUALIDADE DE VIDA: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA NO CRAS GUAICURUS DOURADOS-MS
COSTA RICA	PROTEÇÃO SOCIAL NO SCFV, NA FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES COM 15 ANOS DE IDADE
CHAPADÃO DO SUL	PROJETO CAFÉ E PROSA
PORTO MURTINHO	CONVIVER-UMA ESTRATÉGICA PRÁTICA DE FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES ATRAVÉS DO SCFV
JATEÍ	SUAS, NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
TERENOS	PROJETO PADRINHO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE TERENOS-MS
APARECIDA DO TABOADO	PROJETO "GERAR VIDAS"
TRÊS LAGOAS	PROJETO "HORTA MEDICINAL E CONDIMENTAR"
SONORA	A EDUCOMUNICAÇÃO NO SUAS: POTENCIALIZANDO O PROTAGONISMO JOVEM NO PAEFI
RIO BRILHANTE	JORNAL COMUNI-CRAS
IVINHEMA	PROJETO: CASA LILÁS
ANASTÁCIO	PROGRAMA BOMBEIROS DO AMANHÃ E UNIDADE DE ACOLHIMENTO

BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
SÃO GABRIEL DO OESTE	TRANSFORMAR

MARACAJU	BAIRRO FELIZ
CORUMBÁ	PROJETO INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS COM FOCO NAS FAMÍLIAS PERTENCENTES ÀS COMUNIDADES DE TERREIRO
COXIM	PROGRAMA NUTRI
TACURU	PROJETO CASA DA SOPA
BATAYPORÃ	"VIU NO WHATS?": ESTRATÉGIAS ACESSÍVEIS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA PARA BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

GESTÃO DO SUAS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
CAMPO GRANDE	PERCORRENDO CAMINHOS DA IMPLANTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA NO SUAS/CAMPO GRANDE
NOVA ALVORADA DO SUL	BOLETIM TRIMESTRAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
APARECIDA DO TABOADO	CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
PARANAÍBA	A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS EM PARANAÍBA
DOURADOS	A TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA IMPULSIONANDO A OFERTA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
JARDIM	A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NA GESTÃO DO SUAS MUNICIPAL
IVINHEMA	CUIDANDO DE QUEM CUIDA: + QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
TRÊS LAGOAS	MAPEAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUAS NOS TERRITÓRIOS ADMINISTRADOS PELAS EQUIPES VOLANTES CRAS INTERLAGOS E CRAS RUTH MÁXIMO FILGUEIRAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

PRÁTICAS INABILITADAS

PROPONENTE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
PRÁTICA DE GESTÃO GINÁSTICA NA CADEIRA - LAGUNA CAARAPÃ	Desconformidade com o Art. 7º § 1º, da Res; SEAD Nº 345, de 15 de agosto de 2023.
ARTES CÊNICAS TACURU - SCFV GRUPO AQUARELA - TACURU	Desconformidade com o Art. 9º, inciso IV, da da Res. SEAD Nº 345, de 15 de agosto de 2023.
PROJETO "VIVA MAIS" SCFV DE MIRANDA	Desconformidade com o Art. 16 § 3º, da Res. SEAD Nº 345, de 15 de agosto de 2023.
METODOLOGIA APLICADA NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - BATAYPORÃ	Desconformidade com o Art. 7º § 2º, da Res. SEAD Nº 345, de 15 de agosto de 2023.
GESTÃO ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - CHAPADÃO DO SUL	Desconformidade com o Art. 9º, Inciso I, da Res. SEAD Nº 345, de 15 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO SEAD Nº 481, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, do Decreto Estadual Nº 11.439, de 13 de outubro de 2003,

Considerando a RESOLUÇÃO SEAD Nº 345, de 15 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.243, de 16 de agosto de 2023, que regulamentou o Prêmio "Mariluce Bittar: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social - Terceira Edição",

Resolve:

Art. 1º. Alterar a Resolução Nº 431, de 9 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.291, de 10 de outubro de 2023, referente ao Prêmio "Mariluce Bittar": Boas Práticas de Gestão da Assistência Social - Terceira Edição", passando a constar:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Primeira Etapa	Inscrições	17/8/2023 a 17/10/2023
Segunda Etapa	Divulgação dos trabalhos inscritos classificados e desclassificados	1º/11/2023
Terceira Etapa	Prazo para Recurso	6/11/2023 a 10/11/2023
Quarta Etapa	Resultado Final dos inscritos	17/11/2023
Quinta Etapa	Divulgação dos semifinalistas	24/11/2023

Sexta Etapa	"Apresentação oral" dos semifinalistas	1º/12/2023
Sétima Etapa	Entrega da premiação	11/12/2023
Oitava Etapa	Divulgação dos vencedores	12/12/2023

Art. 2º. As etapas poderão sofrer alterações, a critério desta Secretaria, que serão divulgadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente a Resolução Nº 431, de 9 de outubro de 2023, no que lhe for contrário.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0643/2023/FCMS	Nº Cadastral 23017
Processo:	85/007.953/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Fabio Kaida Barbosa
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Fabio Kaida" , contratado através de seu empresário exclusivo Fabio Kaida Barbosa ME. , a ser realizada no evento "Encontro do Colegio Nacional de Procuradores Gerais do Est. E do DF" , no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS), Parque do Prosa, na Rua Lima Félix, 154, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 06 de outubro de 2023, a partir das 08 horas, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 06 de outubro de 2023 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	06/10/2023
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Fabio Kaida

Extrato do Contrato 0648/2023/FCMS	Nº Cadastral 23022
Processo:	85/007.919/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA